



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Nova Guarita – MT, 15 de fevereiro de 2024.

Ofício N.º 040/2024/GP/PMNG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Externando nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, vimos diante do presente em resposta ao Ofício N.º 010/2024/GAB/CMNG, informar que fica autorizado a participação da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT no processo licitatório para aquisição de combustível.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Cordialmente.


José Lair Zamoner
Prefeito Municipal

**Ao Exmo. Sr.
Divino Pereira Gomes
MD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita
Estado de Mato Grosso**